

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 98/2004 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto, prevê que a instalação de dispositivos de alarme que possuam sirene fica sujeita a comunicação ao governador civil do respectivo distrito e ao pagamento de uma taxa a fixar, anualmente, por portaria conjunta dos Ministros da Administração Interna e das Finanças.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto, o seguinte:

1.º A taxa relativa à comunicação de instalação de dispositivos de alarme que possuam sirene, prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto, é fixada em € 10.

2.º A presente portaria produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

28 de Novembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Despacho conjunto n.º 15/2004. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores em geral dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não motoristas.

A medida ali regulamentada visa, sobretudo, uma maior racionalização dos meios que se traduz, consequentemente, numa redução dos encargos económicos para o erário público.

O Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança dispõe, na sua sede em Lisboa, de três viaturas oficiais e um motorista, e uma viatura na delegação do Porto, efectuando o pessoal que lhe está adstrito deslocações regulares no território nacional, no quadro da prossecução das suas actividades, sobretudo formativas, pelo que está em condições de beneficiar do disposto naquele diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e sob proposta do coordenador do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, determina-se:

1 — É conferida permissão genérica de condução das viaturas do Estado afectas ao uso do Conselho Consultivo para a formação das Forças e Serviços de Segurança aos seguintes funcionários:

- a) Subintendente Pedro José Lopes Clemente;
- b) Capitão João Manuel Conceição Oliveira;
- c) Subcomissário Sérgio António Abrantes Nunes.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo dispositivo no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um deles, com o termo das funções em que se encontram actualmente investidos.

30 de Novembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 99/2004 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Manuela Rainha Mateus de Castro, a exercer funções dirigentes como directora de serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Educativa, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessora principal da carreira técnica superior e requereu a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, que seja criado no quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aprovado

pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

17 de Dezembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 758/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

149988 primeiro-marinheiro L, João Carlos Simplício Pacheco.
128088 primeiro-marinheiro L, António Rui Marques de Almeida.
210488 primeiro-marinheiro L, Artur Luís Guedes da Silva.
417388 primeiro-marinheiro L, António Manuel Rodrigues Magalhães.
448388 primeiro-marinheiro L, Manuel António Amaro Madeira.
910490 primeiro-marinheiro L, Luís Miguel Antunes Mendes.
146088 primeiro-marinheiro L, Sérgio Barreiro Gonçalves.
249288 primeiro-marinheiro L, Manuel Francisco do Rosário Franco.
254888 primeiro-marinheiro L, José Roberto Pedras Paulino.
909990 primeiro-marinheiro L, Miguel Carlos Dinis Ferreira.
911890 primeiro-marinheiro L, Daniel José Galvão Anastácio.
438788 primeiro-marinheiro L, Samuel José Mendes dos Santos.
452888 primeiro-marinheiro L, Paulo Jorge Machado de Serra e Moura Neves.
907790 primeiro-marinheiro L, Hélder António Galamba Fortunato.
409188 primeiro-marinheiro L, Hélder Baptista Gil.
914490 primeiro-marinheiro L, Vítor Alberto Tavares Ferreira.

São promovidos a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem ao quadro de oficiais do 347186 cabo L, Jorge Manuel Amaral Figueira, e do 913689 cabo L, Francisco José Pedras Pardelha, e da promoção a segundo-sargento L do 427583 cabo L, Jorge Manuel dos Santos Martins, do 413985 cabo L, Adérito da Felicidade Rodrigues Pereira, do 911788 cabo L, António Miguel da Costa Lopes, do 260186 cabo L, Rui Manuel Leal Roque Monteiro, do 264886 cabo L, João Manuel Machado Pita, do 230585 cabo L, Luís Botelho Vasconcelos de Oliveira, do 415185 cabo L, Paulo Jorge Cardeira Arvanas, do 335884 cabo L, Francisco António Bento Capão Buxo, do 218982 cabo L, Domingos dos Santos Caixeirinho, do 225985 cabo L, Eurico Jorge Belo Carrasco, do 161184 cabo L, João Paulo da Cunha de Lemos, do 424184 cabo L, Acácio Manuel Ribeiro Barata, do 428183 cabo L, Paulo Manuel Neves Marques, e do 427783 cabo L, Diamantino Amaral Fernandes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 160588 cabo L, José António Guerreiro Brázio, pela ordem indicada.

16 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 759/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

81673, primeiro-sargento CE António Feliciano Ferreira da Costa.
247174, primeiro-sargento CE Adelino Francisco Ferreira Moreira.